

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2012**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº. 037/2012, torna público para conhecimentos dos interessados a aquisição do material abaixo:

Objeto	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Banda Musical, durante os ensaios com os calouros e a realização do Festival da Canção 2012.
Contratado	MIORANDO & CIA LTDA - ME CNPJ/MF: 03.969.016/0001-03 End.: Rua Carlos Barbosa, 164 – Jardim Gisele. Toledo - PR CEP 85.905-280.
Valor global	R\$ 26.500,0 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal	Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação	007/2012

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme termo de ratificação exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada, os documentos juntados e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 30 de Abril de 2012.

**Joel dos Santos**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Decreto 037/2012**